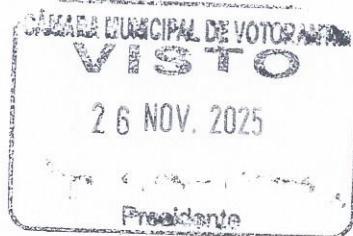




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01362/25 – CMV



Votorantim, 26 de novembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0264/25, datado de 11 de novembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 380/25**, de autoria do Vereador **Roberto Henrique de Oliveira França**, apresentado durante a 39ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 11 de novembro de 2025, temos a informar que até o momento não foi regulamentado, haja vista ser necessário a contratação da empresa especialista em engenharia de tráfego e por conta do decreto 8.056/2025 do contingenciamento orçamentário, a regulamentação foi adiada.

No que tange ao motivo, evidencia que ainda não possui corpo técnico especializado no mapeamento de vielas, dessa forma, como prevê o manual brasileiro de sinalização de transito, se faz necessário o estudo. Dessa forma, para haver fiscalizações efetivas é necessário a feitura do estudo sob pena de improbidade técnica.

Nessa seara, a Secretaria de Mobilidade Urbana tem realizado sinalizações em algumas vielas, promovendo maior proteção aos pedestres. Haverá maiores fiscalizações e infraestrutura nas mesmas quando efetiva contratação da empresa para fornecimento das informações e normas técnicas a serem utilizadas.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.